



DECRETO 3.408/2013

**"HOMOLOGA LAUDOS DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os **Laudos de Avaliação** dos imóveis
urbano constituídos pelos **Lote 31 da quadra 334** situado no Conjunto
Habitacional Raimundo Antônio de Oliveira e o Lote Fração 02-B da
Quadra nº 208 situado no Bairro Berneck, proferidos pela Comissão
Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.406/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 889
09 DE Outubro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 889

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 09 de outubro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.407/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 396/1988 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mundo Novo - MS, composto pelos seguintes membros:

- Geraldo Jerônimo Lopes (Presidente)
- Roselma Heinz Presty (Vice Presidente)
- Katia Maria Garicoix Recalde - (Secretária)
- Prefeitura Municipal de Mundo Novo:
 - Alexandre dos Santos - Titular
 - Anderson Soares da Silva - Suplente
- Copagril:
 - Nilson Genz Berwanger - Titular
 - Gislaine Folador Nunes - Suplente
- Asproleite:
 - Marcio Waslawick - Titular
 - Cristiano Alton Veloso - Suplente
- Câmara Municipal de Mundo Novo:
 - Sebastião Reis de Oliveira - Titular
 - Neivaldo Francisco Bau - Suplente
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 - Paulo Pimentel - Titular
 - Araldo Bezerra da Silva - Suplente
- Agrar - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul:
 - Katja Maria Garicoix Recalde - Titular
 - Dirceu Rigo - Suplente
- Iagro - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal:
 - Adriana Ferreira Martins - Titular
 - Jaqueline Velasque - Suplente
- Associação dos Hortifrutigranjeiros de Mundo Novo - MS:
 - Antônio Manoel da Silva - Titular
 - Armêlinda Benvenuti de Gregório - Suplente
- Banco do Brasil S/A - Agência Mundo Novo - MS:
 - Katiane Mara dos Santos - Titular
 - Alexander Padral Junior do Oliveira - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.408/2013

"HOMOLOGA LAUDOS DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os Laudos de Avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos Lote 31 da quadra 334 situado no Conjunto Habitacional Raimundo Antônio de Oliveira e o Lote Fração 02-B da Quadra nº 208 situado no Bairro Berneck, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.406/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 214/2013

"AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Averbar 07(sete) anos, 09(nove) meses e 22(vinte e dois) dias de tempo de contribuição do servidor JONAS JOSÉ RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo SAX - 13, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9 do artigo 201 da Constituição Federal, a teor das condições apresentadas, conforme especificações abaixo:

a) 05(cinco) anos 2(dois) meses e 24(vinte e quatro) dias, referente aos serviços prestados na COOPERATIVA AGRÍCOLA COPAGRIL, período de contribuição de 07/02/1986 a 30/04/1991;

b) 02(dois) anos 6(seis) meses e 28(vinte e oito) dias, referente aos serviços prestados na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, período de contribuição de 07/10/1993 a 30/06/1996;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal